CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 25 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor
SANDRO DE JESUS
Prefeito Municipal de Cristinápolis/SE

O Vereador que abaixo subscreve, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, a adoção de providências **visando à implantação e ampliação da climatização das escolas públicas da rede municipal de ensino de Cristinápolis/SE, mediante a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula das unidades escolares que ainda não dispõem desse sistema, observadas as condições técnicas e estruturais necessárias.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade contribuir para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem nas escolas públicas municipais de Cristinápolis/SE, por meio da instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula das unidades que ainda não contam com climatização. Ressalta-se que a medida contempla exclusivamente as escolas que ainda não possuem esse tipo de equipamento, buscando ampliar gradativamente o conforto térmico em toda a rede municipal.

A preocupação ganha relevância diante das projeções climáticas para o período de 2026–2027. Informações divulgadas pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), com base nas atualizações dos órgãos de monitoramento climático, apontam o fortalecimento do fenômeno El Niño, com possibilidade de ocorrência muito forte. Para a Região Nordeste, as projeções indicam risco de temperaturas significativamente acima da média climatológica. Embora os efeitos do fenômeno variem regionalmente e não determinem, por si só, a temperatura registrada em cada município, constituem motivo relevante para que o poder público adote medidas preventivas de adaptação às condições de calor.

O ambiente excessivamente quente pode comprometer o bem-estar de estudantes e profissionais da educação, provocar desconforto, cansaço e dificuldade de concentração, prejudicando o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Estudos científicos realizados no contexto brasileiro identificam associação entre a exposição a temperaturas elevadas durante os dias letivos e prejuízos aos resultados educacionais, evidenciando que a adequação da infraestrutura escolar também é uma medida de proteção à aprendizagem.

Nesse sentido, a climatização das salas de aula representa investimento na qualidade da educação pública, na saúde e no bem-estar da comunidade escolar, proporcionando condições mais adequadas para que alunos e professores desenvolvam suas atividades, especialmente nos períodos de temperaturas mais elevadas.

Para a efetivação da medida, recomenda-se que a Administração Municipal realize levantamento das unidades escolares ainda não climatizadas, avalie previamente as instalações elétricas e a capacidade estrutural de cada prédio, e estabeleça cronograma de instalação, com previsão de manutenção periódica e uso eficiente dos equipamentos.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que analise a presente indicação e adote as providências cabíveis, a fim de garantir ambientes escolares mais adequados, seguros e favoráveis ao processo de ensino e aprendizagem, em benefício dos estudantes, professores e de toda a comunidade escolar de Cristinápolis.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2026.

Jefferson dos Santos Guimarães
Vereador